



PORTARIA Nº 201/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.292.177-5/SSP-PR, admitida em 16.03.1981 e nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2936/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 223, de 10 de julho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



ABRAZAMENTO DO LAFOMMOM AMUARAMA
ABRAZAMENTO DO LAFOMMOM AMUARAMA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 07 / 2004
DE Nº 8828
UMUARAMA, 21 / 07 / 2004
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Patania N.º 983 / 06
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS